



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 020/2019, tendo como objeto a contratação de serviços advocatícios com atuação no campo tributário, dando suporte a procuradoria geral do município, com ênfase na proposição e acompanhamento de execuções fiscais, dentre outros serviços descritos na proposta inicial, e **ADJUDICA** a favor da advogada Bel. NATALI SOUTO DOURADO, OAB/BA sob nº 38.950, determinando a celebração do competente contrato Público com o mesmo, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), cada uma, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal

